



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO

**PAUTA DE REUNIÃO 28.08.2025**

### CCJR

PLO nº 75/2025	Vereador Leonardo Barbosa	Denomina de Rua Presidente Getúlio Vargas a via pública localizada no Loteamento Cajá no Município de São Lourenço da Mata – PE.
PLO nº 76/2025	Vereador Leonardo Barbosa	Denomina de Rua Ivânia Luiza Morais da Silva a via pública localizada no Loteamento Cajá, no Município de São Lourenço da Mata – PE.
PLO nº 77/2025	Vereador Leonardo Barbosa	Denomina de Rua Otávio de Freitas a via pública localizada no Loteamento Cajá, no Município de São Lourenço da Mata-PE.

### COPIH

PLO nº 75/2025	Vereador Leonardo Barbosa	Denomina de Rua Presidente Getúlio Vargas a via pública localizada no Loteamento Cajá no Município de São Lourenço da Mata – PE.
PLO nº 76/2025	Vereador Leonardo Barbosa	Denomina de Rua Ivânia Luiza Morais da Silva a via pública localizada no Loteamento Cajá, no Município de São Lourenço da Mata – PE.
PLO nº 77/2025	Vereador Leonardo Barbosa	Denomina de Rua Otávio de Freitas a via pública localizada no Loteamento Cajá, no Município de São Lourenço da Mata-PE.

## CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



**ATA CONJUNTA Nº. 15/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador Pedro Henrique dos Santos; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação - Relator: Vereador José Gabriel da Fonseca Neto; Membros: Vereadores Miqueias Caitano de Lima e Glauba Ferreira da Silva. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 75 de 2025, Projeto de Lei Ordinária nº 76 de 2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 77 de 2025**. Aberto o debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PLO nº 75/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Barbosa, que “*Denomina de Rua Presidente Getúlio Vargas a via pública localizada no Loteamento Cajá no Município de São Lourenço da Mata – PE*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 76/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Barbosa, que “*Denomina de Rua Ivânia Luiza Morais da Silva a via pública localizada no Loteamento Cajá, no Município de São Lourenço da Mata – PE*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 77/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Barbosa, que “*Denomina de Rua Otávio de Freitas a via pública localizada no Loteamento Cajá, no Município de São Lourenço da Mata-PE*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação** elaborou o parecer do **PLO nº 75/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Barbosa, que “*Denomina de Rua Presidente Getúlio Vargas a via pública localizada no Loteamento Cajá no Município de São Lourenço da Mata – PE*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 76/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Barbosa, que “*Denomina de Rua*

#### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



Ivânia Luiza Moraes da Silva a via pública localizada no Loteamento Cajá, no Município de São Lourenço da Mata – PE.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do PLO nº 77/2025, de autoria do Vereador Leonardo Barbosa, que “Denomina de Rua Otávio de Freitas a via pública localizada no Loteamento Cajá, no Município de São Lourenço da Mata-PE.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 8h40min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 28 de agosto de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Miqueias Caitano de Lima (Republicano)**  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação

Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (AVANTE)**  
Relator da Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação

Vereador **Miqueias Caitano de Lima (REPUBLICANO)**  
Membro da Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**



*Glauber F. Siqueira*

Vereadora Glauber Ferreira da Silva (SOLIDARIEDADE)  
Membro da Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação

*DR*

Maciel Rogério da Silva  
Procurador Geral

*DR*

Miquéas Alves de Lima  
Assessor da Procuradoria

*Joaquim Nabuco*  
João Augusto da Silva Maciel  
Assessor



## CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98